CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 644/2012

"Cria o Diploma de Mérito Municipal"

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o "Diploma de Mérito Municipal", a ser concedido a personalidades bondespachenses que contribuíram para o progresso do município de Bom Despacho.

Art. 2º A Comenda será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, de preferência por ocasião do aniversário da cidade.

Art. 3º A atribuição do Diploma de Mérito Municipal será feita com base nos critérios que orientam a concessão de Títulos de Cidadania Honorária do Município de Bom Despacho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE. (26.03.2012)

PRESIDENTE,

MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS

Cgb/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 86 / 2012
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ../../.. A ../../.. O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 27 / 03 / 2012
Ass. Servidor